

AVISO

Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Campanhã-Estação Operação de Reabilitação Urbana de Campanhã-Estação Abertura dos Períodos de Discussão Pública

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18 do Ponto I da Ordem de serviço n.º I/158492/16/CMP, que, nos termos conjugados do n.º 6, do artigo 13.º do R.J.R.U. e da alínea r) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sessão da Assembleia Municipal de 6 de fevereiro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, tomada em 31 de janeiro de 2017, foi aprovada a nova delimitação da ARU de Campanha – Estação.

A ARU passa assim a ser delimitada a norte pela praça das Flores e pela avenida de 25 de Abril; a sul pela avenida de Paiva Couceiro; a nascente pela VCI e pelo tramo final da estrada da Circunvalação; a poente pelo tardoz da frente urbana da rua do Bonfim, pela travessa e pela rua das Eirinhas, pelas ruas do Monte do Bonfim, de António Carneiro, do Barão de Nova Sintra, e pelo limite da linha férrea até à ponte de São João, pelo que, foi igualmente deliberada, a abertura de um período de 20 dias úteis contados a partir do 5.º dia útil, após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para discussão pública da alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Campanhã-Estação, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do R.J.R.U.

Mais torna público que, o projeto da ORU de Campanhã – Estação está concluído e reveste a natureza de instrumento próprio, que contempla um programa estratégico de reabilitação urbana para a execução da operação de reabilitação urbana sistemática, tendo sido deliberado submeter o mesmo a discussão pública, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 17.º do R.J.R.U, pelo período de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil, após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A referida deliberação e os documentos que a integram - peça desenhada da nova delimitação da ARU e peças escritas e desenhadas da proposta da ORU de Campanhã-Estação poderão ser consultados no *site* da Câmara Municipal do Porto (www.cm-porto.pt) e nas instalações do Gabinete do Município.

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto
T. +351 222 097 000
F. +351 222 097 171
dmp@cm-porto.pt



Quaisquer questões devem ser apresentadas, por escrito, ao Gabinete do Município, sito à Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto, ou para o endereço eletrónico dmu@cm-porto.pt.

Porto, 10 de fevereiro de 2017.

O Diretor Municipal da Presidência

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal line followed by a stylized, cursive signature.

Fernando Paulo Sousa.